

**COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS**  
**COMPANHIA ABERTA**

**C.N.P.J./M.F. n.º: 61.856.571/0001-17**  
**N.I.R.E.: 35.300.045.611**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às 16:00 horas, na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, localizada na Rua Olimpíadas, 205, 10º andar, na Capital do Estado de São Paulo, na forma do disposto no artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, foi realizada Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, com participação dos Srs. Nelson Luiz Costa Silva, Luis Augusto Domenech, Marcelo Menicucci Esteves, Roberto Schloesser Junior, Alexandre Cerqueira da Silva, Pedro de Andrade Faria e Sidney Batista da Rocha, membros do Conselho de Administração da Companhia. Os Srs. Nelson Luiz Costa Silva, Marcelo Menicucci Esteves e Pedro de Andrade Faria participaram via videoconferência, em conformidade com os parágrafos 3º e 4º do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia. Ainda, participaram como convidados, os Srs. Sérgio Luiz da Silva, Roberto Collares Lage, Leonardo Serra Netto Lerner, Luiz Roberto Tibério, Edson Moro e Carlos Montagna, respectivamente, Diretor Vice Presidente e de Mercado de Grandes Consumidores, GNV e Suprimento de Gás, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Companhia, Diretor Jurídico, Superintendente de Controladoria e Planejamento Financeiro, Superintendente de SSMQ e Conformidades e Superintendente de Suprimento de Gás e Termoeletricidade.

**Ordem do dia:** (I) Apresentações sobre os resultados financeiros da Companhia acumulados no ano e os assuntos relevantes relacionados à Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSM); (II) Pagamento da 2ª Parcela de Juros sobre Capital Próprio; (III) Resilição do Contrato Firme de Compra e Venda de Gás Natural entre BG Comércio e Importação Ltda. e Comgás, assinado em 15/05/2008; (IV) Primeiro Aditivo ao Contrato Firme de Compra e Venda de Gás Natural entre Petrobras e Comgás, assinado em 18/12/2007; (V) Indicação do Conselheiro Alexandre Cerqueira da Silva como Membro do Comitê de Auditoria em substituição ao Sr. Emilio Andres Peña Hasbun. **Deliberações:** Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Nelson Luiz Costa Silva, que convidou o Sr. Daniel Seixas Gomide para secretariá-lo. O Sr. Secretário, dando início aos trabalhos, convidou os Srs. Luiz Roberto Tibério e Edson Moro para conduzirem as apresentações referidas no item (I) da Ordem do Dia, tendo os membros do Conselho de Administração analisado e debatido

os assuntos apresentados. Em seguida, passaram os Conselheiros a examinar o item (II) da Ordem do Dia, o Sr. Secretário convidou o Sr. Roberto Collares Lage para conduzir uma apresentação sobre a proposta da Diretoria para pagamento da 2ª parcela de Juros sobre Capital Próprio referente ao exercício de 2010, que se dará de acordo com as seguintes condições: (a) valor total de R\$ 9.506.226,25 (nove milhões, quinhentos e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,0776563731719401 por ação ordinária e valor bruto de R\$ 0,0854220105597047 por ação preferencial; (b) os créditos correspondentes aos juros sobre capital próprio serão lançados nos registros contábeis da Companhia, em nome de cada acionista, na data de 31/08/2010 com base na posição acionária de 27/08/2010; (c) a partir de 30/08/2010, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas “ex-juros sobre capital próprio”; (d) o pagamento da primeira parcela dos juros sobre capital próprio será efetuado em 30/09/2010, sem qualquer atualização monetária ou outra remuneração; (e) os juros sobre capital próprio pagos aos acionistas deverão ser imputados aos dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos em 2011, relativos ao exercício social de 2010, integrando tais valores ao montante de dividendos a serem distribuídos pela Companhia para todos os efeitos previstos na legislação societária; e (f) o pagamento dos juros sobre capital próprio estará sujeito à incidência de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que declararem ser imunes ou isentos até 02/09/2010. O pagamento das demais parcelas de juros sobre capital próprio referentes ao exercício de 2010 serão objeto de propostas da Diretoria a serem oportunamente submetidas à deliberação do Conselho de Administração até o final do exercício corrente. Concluída a apresentação da proposta da Diretoria e após esclarecimentos aos membros do Conselho de Administração, a matéria foi submetida à deliberação e aprovada, por maioria de votos, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, com abstenção do conselheiro Sidney Batista da Rocha. Com relação aos itens (III) e (IV) da Ordem do Dia, após apresentação realizada pelo Superintendente de Suprimento de Gás e Termoeletricidade, foi aprovada, por unanimidade, a Resilição do Contrato Firme de Compra e Venda de Gás Natural entre BG Comércio e Importação Ltda. e Comgás, assinado em 15/05/2008, e a celebração do Primeiro Aditivo ao Contrato Firme de Compra e Venda de gás Natural entre Petrobras e Comgás, assinado em 18/12/2007. Por fim, passando à deliberação sobre o item (V) da pauta, após discussão, os Conselheiros aprovaram, por maioria de votos, nos termos do parágrafo 3º do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, com abstenção do candidato em relação à sua própria indicação, o nome do Sr. **Alexandre Cerqueira da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 053.036.93-5 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 759.828.037-15, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Avenida das Américas, 4200, bloco 6, 23º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, para integrar o Comitê de Auditoria, substituindo o Sr. Emilio Andres Peña Hasbun, tendo em vista a renúncia deste último ao cargo de membro desse Órgão. Os conselheiros Alexandre Cerqueira da Silva e Sidney Batista da Rocha se abstiveram de votar. **Encerramento, Lavratura**

**e Assinatura:** Em seguida, o Sr. Secretário passou a palavra ao Sr. Nelson Luiz Costa Silva, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, que, não havendo mais nada a tratar relativamente à ordem do dia deu por encerrada a reunião, ocasião em que determinou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros presentes da Companhia. São Paulo, 26 de agosto de 2010.

**Nelson Luiz Costa Silva**

Presidente

**Daniel Seixas Gomide**

Secretário

**Luis Augusto Domenech**

Vice-Presidente

**Roberto Schloesser**

Membro

**Alexandre Cerqueira da Silva**

Membro

**Sidney Batista da Rocha**

Membro

obs.: os membros que participam por vídeo e teleconferência não assinam a ata – item 5.8 do Regimento Interno do CA, mas devem formalizar seus votos por meio de pareceres (Manifestação de Voto, nos termos do anexo V do Regimento Interno).